PORTARIA Nº 1251/2022

DE 21 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0760/2022–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MILVAN SANTOS DA SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 9938, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 a 30 de agosto de 2022 (30 dias), 03 de outubro a 01 de dezembro de 2022 (60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão